

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.176, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 227.919,88.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 227.919,88 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), para ser aplicado no seguinte Órgão e rubrica:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO	
SUB FUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA:	20	SANEAMENTO	
PROJ/ATIV:	2029	REDE DE ESGOTOS	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 227.919,88
RECURSO:	1720	REDE PLUVIAL VILA MOTA	

TOTAL: R\$ 227.919,88

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Convênio com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, conforme Memorando nº 028/2016, Ofício Corsan nº 1771/2013 e Convênio nº 118/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2016.


GIL MAQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:
Período: 23/03/2016 a 07/04/2016
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL